

# DIÁRIO OFICIAL



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO

<http://ap.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/tartarugalzinho/>



ESTADO DO AMAPÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ: 23.066.632/0001-53

### DECRETO DE Nº 154/2020 GAB/PMT

Tartarugalzinho/AP, 31 de Julho de 2020.

O PREFEITO DE TARTARUGALZINHO usando de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei.

#### RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar **EDSON FERNANDO LOBATO DA ROCHA**, do cargo em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**, na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 31 de Julho de 2020.

Art.2º Este Decreto entra em vigor a partir de sua assinatura.

Art.3º Revogam-se disposições em contrario

Art.4º Dê-se Ciência, Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE TARTARUGALZINHO

  
Rildo Gomes de Oliveira  
Prefeito Municipal de Tartarugalzinho



ESTADO DO AMAPÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ: 23.066.632/0001-53

**DECRETO DE N° 155/2020 GAB/PMT**

Tartarugalzinho/AP, 31 de Julho de 2020.

**O PREFEITO DE TARTARUGALZINHO** usando de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei.

**RESOLVE:**

Art. 1º- Exonerar **VALERIA DIAS DA SILVA COELHO**, do cargo em comissão de **CHEFE DE DIVISÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO**, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 31 de Julho de 2020.

Art.2º Este Decreto entra em vigor a partir de sua assinatura.

Art.3º Revogam-se disposições em contrario

Art.4º Dê-se Ciência, Publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE TARTARUGALZINHO**

  
Rildo Gomes de Oliveira  
Prefeito Municipal de Tartarugalzinho



ESTADO DO AMAPÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ: 23.066.632/0001-53

**DECRETO DE Nº 156/2020 GAB/PMT**

Tartarugalzinho/AP, 03 de Agosto de 2020.

O PREFEITO DE TARTARUGALZINHO usando de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei.

**RESOLVE:**

Art. 1º- Nomear **ELEN DA SILVA OLIVEIRA**, no cargo em comissão de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**, na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 03 de Agosto de 2020.

Art.2º Este Decreto entra em vigor a partir de sua assinatura.

Art.3º Revogam-se disposições em contrario

Art.4º Dê-se Ciência, Publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE TARTARUGALZINHO**

  
Rildo Gomes de Oliveira  
Prefeito Municipal de Tartarugalzinho



**ESTADO DO AMAPÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**CNPJ: 23.066.632/0001-53**

**DECRETO DE Nº 0158/2020 GAB/PMT**

**O PREFEITO DE TARTARUGALZINHO** usando de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei.

**RESOLVE:**

Art. 1º- Nomear **DAIANE PIRES LIMA DE OLIVEIRA**, No cargo de **DIRETORA DA UNIDADE BASICA DE SAUDE, IPUJUCAN DA LUZ NASCIMENTO**, na Secretaria Municipal de Saúde de Tartarugalzinho. A contar de 04 de agosto de 2020.

Art.2º Este Decreto entra em vigor a partir de sua assinatura.

Art.3º Revogam-se disposições em contrario

Art.4º Dê-se Ciência, Publique-se.

**GABINETE DO PREFEITO DE TARTARUGALZINHO.**

**Rildo Gomes de Oliveira**  
**Prefeito Municipal de Tartarugalzinho**



ESTADO DO AMAPÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEMAD

**PORTARIA Nº 004/2020- SEMAD/PMT**

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei 259/2007, Art.096.

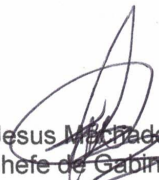
**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica determinado **LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA**, do Servidor **DIOMAR DA COSTA MACIEL**, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura Obras e Serviços, ocupante do cargo público de MOTORISTA, do quadro efetivo desta Prefeitura, com início em 03 de Agosto de 2020 e término dia 25 de Novembro de 2020.

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Assinatura.

**Art.3º** - Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Tartarugalzinho-AP, 03 de Agosto de 2020.

  
Marcio de Jesus Maciel de Andrade  
Chefe de Gabinete  
Dec. 087/2018-GAB/PMT

Rua São Luiz, 809, Centro, CEP: 68990-000- Tartarugalzinho-AP  
[www.tartarugalzinho.ap.gov.com.br](http://www.tartarugalzinho.ap.gov.com.br)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2020-CPL/PMT**  
OBJETO: O Prefeito Municipal de Tartarugalzinho, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso XXII do art. 4º da Lei 10.520/2002 e no inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, considerando a realização do Procedimento Licitatório, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS nº 008/2020-CPL/PMT**, destinado à **CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL NA COMUNIDADE DO NOVA VIDA**, CONVENIO Nº 036/2018(864112/2018-DPCN), bem como a adjudicação do objeto, conforme Termo de Homologação e Adjudicação. **RESOLVE: HOMOLOGAR**, o procedimento licitatório, à empresa abaixo discriminada, no valor global de **R\$ 400.057,86 (quatrocentos mil, cinquenta e sete reais e oitenta e seis centavos)**. Empresa: S F CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 08.488.373/0001-65.

Tartarugalzinho, 07 de agosto de 2020

**RILDO GOMES DE OLIVEIRA**  
PREFEITO